ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2026, a partir das 11h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Meridiano-SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de agosto de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2165, na página 11, em 22 de setembro de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Davi Garcia Santana (Secretário), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de agosto 2) Análise da carteira de investimento; 3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de agosto/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R$ 547.526,50 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de agosto totalizaram R$ 58.231,59 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), valor este menor em relação ao rotineiro, assim estes conselheiros verificaram, e chegamos ao entendimento junto a documentação em anexo, que foi liquidado e empenhado a folha do mês competência 06/2026 e 07/2026 dentro do mesmo mês, assim, neste mês em análise, não há o que ser lançado em referência a folha de pagamento do Executivo, somente Legislativo. Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R$ 1.054.601,75 (um milhão cinquenta e quatro mil seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R$ 295.288,49 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de custo normal. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R$ 357.404,54 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), gerando uma diferença de R$ 0,01 (um centavo) a menor. O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R$ 147.644,25 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R$ 0,04 (quatro centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R$ 26.357,27 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R$ 16.312,49 (dezesseis mil trezentos e doze reais e quarenta e nove centavos), e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R$ 3.690,01 (três mil seiscentos e noventa reais e um centavos), constatamos a diferença de R$ 0,02 (dois centavos) a menor. Em conferência a guia referente ao

parcelamento 29/60 de competência do mês 08/2026 no valor de R$ 15.329,75 (quinze mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento,** todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R$ 24.764.741,12 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e doze), perfazendo o valor de R$ 264.817,98 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) de retorno mensal sendo 1,07 % e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Ainda conforme **Ata do Comite de Investimentos**, fica deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE** a seguinte operação, *a alocação do montante de **R$ 358.945,65 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, atualmente disponível na conta **Agência 0303, Conta Corrente nº 000575.217.813-0**, no ativo **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA (CNPJ: 10.740.670/0001-09)**.* **3)Compensação Previdenciária,** foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de agosto de R$ 3.569,78 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias,** no mês de agosto não foi apresentado a este conselho nenhuma concessão de benefício aos servidores. **5) Assuntos diversos,** deixo constado em ata que este conselho se encontra com 01 (um) conselheiro a menos, tendo em vista que a Sra. Isabela, foi exonerada, a pedido, da municipalidade, assim não fazendo mais parte deste RPPS. Assim, diante do exposto, ficamos no aguardo das medidas cabíveis para a nova nomeação, conforme legislação em vigor. No mês de setembro no dia 15, foi realizada reunião geral, com os conselhos e comitê, junto da Presidência e Controle Interno, a pedido da Contabilidade, afim de deliberar sobre o orçamento anual de 2027, no mais, o ponto em relevância da pauta foi sobre a forma de Equacionamento do Défict Atuarial, haja vista que no ano de 2026 ainda não fora aprovado nova legislação que versa sobre este tema, vigorando a Lei do ano passando, assim ficou deliberado entre todos os presentes o orçamento na forma como se encontra atualmente.

Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 25 de setembro de 2026.

Natalia dos Santos
Presidente

Davi Garcia Santana
Secretário

Débora Garcia Santana Doretto
Membro

]

Dener Bolonha
Membro